

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## ATO DE Nº 46/PRE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº 0012824-12.2022.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a LUIZ ANTÔNIO GABRIEL, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado na 202ª Zona Eleitoral de Pará de Minas, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, com fundamento no artigo 20, caput e §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a percepção das parcelas incorporadas nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c Resolução nº 14.910/94/TSE, Lei nº 9.527/97 e art. 5º da Lei nº 9.624/98.

Des. MAURÍCIO SOARES

## PORTARIA Nº 293, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar THALLISON MENEZES DE BRITO, requisitado para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 65ª Zona Eleitoral de Campos Gerais, nos termos do documento nº 3224058, do Processo SEI nº 0000065-15.2022.6.13.8065.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos contam a partir de 18/8/2022.

CRISTIANA GUALBERTO

## PORTARIA Nº 296, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDINEY LÚCIO MALTA DA SILVA, requisitado para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 284ª Zona Eleitoral de Visconde do Rio Branco, nos termos do documento nº 3190505, do Processo SEI nº 0000105-19.2022.6.13.8284.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos contam a partir de 9/8/2022.

CRISTIANA GUALBERTO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## PORTARIA Nº 21.472, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XXVII, do Regimento Interno, e à vista do processo administrativo eletrônico SEI nº. 0009527-19.2022.6.14.8016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ALEXANDRE JOSÉ LUZ NEGROMONTE FILHO, matrícula nº 30905601, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos termos dos arts. 33, I e 34 da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a partir de 08/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

## PORTARIA Nº 21.493, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item XXV, do Regimento Interno, e à vista do que consta no Processo Administrativo SEI nº 0013229-89.2020.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, para provimento de cargos deste Tribunal, cujo resultado foi homologado pela Resolução TRE-PA nº 5.654/2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em 19/08/2020, prorrogado pela Resolução TRE-PA nº 5.718/2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE em 17/05/2022, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE EM OPERAÇÃO DE COMPUTADORES, NI, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de acordo com a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e alterações:

I - EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE FILHO, em vaga destinada a Pessoa com Deficiência, decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Leonardo dos Santos Lage de Oliveira, conforme Portaria nº 21.287/2022, publicada no DOU em 20/6/2022 e Portaria nº 21.426/2022, publicado no DOU em 11/8/2022; e

II - ARTHUR WILLIAM DA SILVA RAMOS, em vaga destinada a Pessoa Negra, decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Marco Antonio Blohem Silva, conforme Portaria nº 21.306/2022, publicada no DOU em 28/6/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

## PORTARIA Nº 21.496, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0010703-81.2022.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DELLYSIÉ OSEKO DE ARAÚJO REZENDE, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Presidência, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 312/TRE-PB/PTRE/ASPRES, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0008660-47.2022.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Tonevânio Santos Peixoto da Função comissionada FC1 (Assistente I) do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Designar o servidor Tonevânio Santos Peixoto para a Função Comissionada FC-5 (Assistente V), do Núcleo de Cerimonial da Presidência, criada pela Resolução TRE-PB nº 23/2022 (1314566).

Art. 3º Designar a servidora Jeanne Pereira de Oliveira para a Função comissionada FC1 (Assistente I) do Gabinete da Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 313/TRE-PB/PTRE/ASPRES, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0007963-26.2022.6.15.8000, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor Daniel de Lima Claudino da função comissionada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoal (FC-6).

Art. 2º. Dispensar a servidora Érika Camarotti de Lima da função comissionada de Assistente III da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (FC-3).

Art. 3º. Designar a servidora Érika Camarotti de Lima para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoal (FC-6).

Art. 4º. Designar o servidor Adriano de Lacerda Siqueira para exercer a função comissionada de Assistente III da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (FC-3), registrando-se que o servidor continuará simultaneamente prestando auxílio a 8ª Zona Eleitoral.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 314/TRE-PB/PTRE/ASPRES, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos Processos Administrativos nºs 0008691-67.2022.6.15.8000 e 0008566-02.2022.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar, MÚCIO MARQUES DA SILVA, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I da Seção de Transportes.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS AURÉLIO DE ALCÂNTARA SAMUEL, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Transportes, até 31.10.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO DOS SANTOS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

## PORTARIA Nº 358, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a prévia e expressa opção de adesão ao regime de previdência complementar instituído pela Lei n. 12.618/2012, formulada nos autos do Processo Administrativo TRE n. 0000992-35.2019.6.22.8000; e

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU n. 3, de 20 de junho de 2018, bem como no art. 2º, § 5º, da Instrução Normativa TRE-RO n. 5, de 19 de novembro de 2018, resolve:

Declarar que o Benefício Especial previsto no art. 3º, § 1º, da Lei n. 12.618/2012, devido à servidora MARLY DE SOUZA ARAGÃO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde, na data da opção pelo regime de previdência complementar, ao valor de R\$ 1.342,45 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU n. 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo, ficando resguardado o direito de revisão do valor do benefício na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

Desembargador KIYOCHI MORI

## PORTARIA Nº 359, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a prévia e expressa opção de adesão ao regime de previdência complementar instituído pela Lei n. 12.618/2012, formulada nos autos do Processo Administrativo TRE n. 0000997-57.2019.6.22.8000; e

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU n. 03, de 20 de junho de 2018, bem como no art. 2º, § 5º, da Instrução Normativa TRE-RO n. 5, de 19 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar que o Benefício Especial previsto no art. 3º, § 1º, da Lei n. 12.618/2012, devido à servidora ALINE FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde, na data da opção pelo regime de previdência complementar, ao valor de R\$ 1.517,67 (um mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU n. 03/2018, o qual será atualizado na forma do art. 3º, § 2º, desse normativo, ficando resguardado o direito de revisão do valor do benefício na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

Desembargador KIYOCHI MORI

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 215, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo resolve:

Art. 1º Designar as(os) substitutas(os) das(os) seguintes titulares dos cargos em comissão, nos períodos abaixo discriminados, fazendo jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescida da parcela referente ao cargo em comissão:

Substituído(a)	Substituto(a)	Nível	Motivo	Início	Término
PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA CHEFE DE GABINETE GABINETE DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	JULIANA DE OLIVEIRA MARTINS OLIVARES	CJ-1	FÉRIAS	11/07/22	29/07/22
FABIANA REIS PACHECO COORDENADORA COORDENADORIA DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	BRUNNO PHELIPPE FERREIRA DE ANDRADE	CJ-2	FÉRIAS	15/07/22	15/07/22
FABIANA REIS PACHECO COORDENADORA COORDENADORIA DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	ÉLLEN CRISTINA PRECIPITO GARCIA	CJ-2	FÉRIAS	18/07/22	22/07/22
JUCIRÃ TANAN GOMES COORDENADOR COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO	RUBIA FERREIRA DE SOUZA E SILVA	CJ-2	HORAS CREDORAS	21/07/22	22/07/22
JUCIRÃ TANAN GOMES COORDENADOR COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO	RUBIA FERREIRA DE SOUZA E SILVA	CJ-2	HORAS CREDORAS	25/07/22	29/07/22

